



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO: 05

UNIDADE:	UNAMA
CURSO:	RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Coordenador **William Monteiro Rocha** do Curso de Relações Internacionais da Universidade da Amazônia (UNAMA), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Universidade resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **13 de Março à 15 de Março de 2019**, na Secretaria das Coordenações dos Cursos (Bloco C, 2º andar, Campus Alcindo Cacela), no horário de 09h00 às 18H.

Art. 2º. **O processo seletivo será realizado no dia 18 de Março de 2019 na sala C-202, às 15h da tarde** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato e entrevista. A etapa da entrevista será realizada no dia **19 de Março** (em local a ser divulgado). No dia **20 de Março**, será divulgado o **resultado final no Blog do Curso até às 12H**.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova teórica (peso = 6) e a Entrevista juntamente a análise do histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. As vagas serão destinadas as disciplinas, conforme quadro abaixo:

Monitor (es)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Tienay Costa	Ciência Política (1º Semestre)	Relações Internacionais	01 / Manhã
Mário Tito Almeida	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais (1º Semestre)	Relações Internacionais	01 / Manhã
Mayane Bento	Introdução à Economia (1º Semestre)	Relações Internacionais	01 / Manhã
Brenda de Castro	História das R.I. do Brasil (1º Semestre)	Relações Internacionais	01 / Manhã

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 13 de Março de 2019

**William Monteiro Rocha**  
Coordenador do Curso de Relações Internacionais

**Prof. MSc. William Monteiro Rocha**  
Coordenador do Curso de  
Relações Internacionais